



ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 07.06.01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA AOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DO SUAS NAS DIMENSÕES DA GESTÃO, SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E PROGRAMAS, CONTANDO COM PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR RESPALDADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 17 DO CNAS QUE TRATA DA NOB-RH DO SUAS, VISANDO A OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES NOS EQUIPAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna/CE, na sala de sessão, localizada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE, composta por MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE - Presidente e membros: ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA e TIAGO DA SILVA PEREIRA, e estando presentes a Sra. Maria da Conceição da Silva, representante da empresa M S ACESSORIA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI e o Sr. Anastácio Feitosa Viana Júnior, representante da empresa R&A ACESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA, para abertura e análise das Propostas de Preços, com observância as disposições contidas no edital da TOMADA DE PREÇO 07.06.01/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA AOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DO SUAS NAS DIMENSÕES DA GESTÃO, SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E PROGRAMAS, CONTANDO COM PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR RESPALDADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 17 DO CNAS QUE TRATA DA NOB-RH DO SUAS, VISANDO A OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES NOS EQUIPAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preços e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de **MENOR PREÇO GLOBAL**, onde constatou-se a seguinte ordem classificatória:

Nº	LICITANTE	VR. GLOBAL
01	M S ACESSORIA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI	R\$ 402.000,00
02	EXP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 408.000,00
03	R&A ACESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA	R\$ 480.000,00

O Sr. Presidente divulgou o resultado da análise feita. Após análise minuciosa, das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, o Presidente da Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas:

Nº	LICITANTE	VR. GLOBAL
01	M S ACESSORIA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI	R\$ 402.000,00
02	EXP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 408.000,00
03	R&A ACESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA	R\$ 480.000,00



Sendo declarada VENCEDORA a empresa CLASSIFICADA: M S ASSESSORIA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI, por ter apresentado o menor valor global de R\$ 402.000,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL). Em seguida o Sr. Presidente determinou a publicação do devido resultado através de publicação em jornal de grande circulação (O POVO) e D.O.E, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento o Sr. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Marcelo Henrique de Oliveira Monroe, que vai assinada por todos os presentes. Itapiúna, 18 de agosto de 2022.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE	
MEMBROS	TIAGO DA SILVA PEREIRA	
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	

LICITANTE	
M S ASSESSORIA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI Representante legal: Maria da Conceição da Silva	
R&A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA Representante legal: Anastácio Feitosa Viana Júnior	